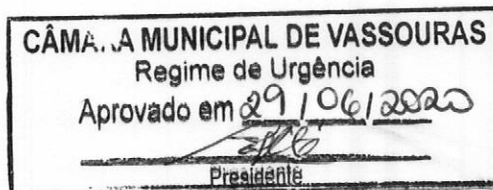




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 24 de junho de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 406/2020

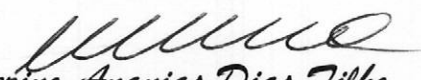
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 056/2020.

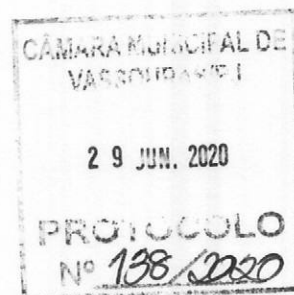
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 241.835,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 241.835,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 056/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 056/2020

Vassouras, 24 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

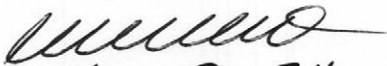
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 241.835,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos da presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020 – Fonte SUS.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 24 de junho de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 241.835,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 241.835,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10

Saúde

10.302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0043

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0043.2849

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4490.52.00.0020

Equipamento e Material Permanente

R\$ 241.835,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte sus – 0020, conforme discriminado abaixo:

24.18.03.11 – Transferência de recursos do sus – Atenção Básica

R\$ 241.835,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 22 de junho de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

ANEXO IV							
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 20 sus							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :							
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
	2.849	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020		R\$ 241.835,00
					2021		
					Total		R\$ 241.835,00
Categoria Econômica:							
44.90.52.00.0020							R\$ 241.835,00
							R\$ 241.835,00